



Embrapa Gado de Corte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Portaria nº 1772 de 22 de dezembro de 2025, publicado no BCA nº 60/2025, conforme poderes conferido pela Deliberação nº 28, de 10/12/2024, publicada no BCA 63/2024, de 16/12/2024, do Presidente da Embrapa, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, nas condições abaixo:

1) Processo: 21177.000880/2026-10;

2) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, hospedagem e seguro-viagem);

3) Justificativa: A contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens é necessária para garantir maior eficiência, padronização e controle na gestão dos deslocamentos institucionais, proporcionando suporte operacional, otimização de custos e conformidade com as normas internas aplicáveis..

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2026.

RENATA POLLAK BENITES

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Gado de Corte



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pollak Benites**, **Chefe-Adjunto**, em 30/05/2026, às 12:29, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13627362** e o código CRC **BC430231**.

